

Trabalho: mediação produtora, reprodutora e formativa da vida

Work: production, reproductive and formative mediation of life

Prof. Doutor Hormindo Pereira de Souza Júnior – FAE/UFMG

Financiamento: FAPEMIG¹

Pois, quando se fala em propriedade privada, acredita-se estar se tratando de uma coisa fora do homem. Quando se fala do trabalho, tratamos, imediatamente, do próprio homem. Esta nova disposição da questão já é inclusive a sua solução.

Karl Marx, Manuscritos de 1844.

Resumo

Neste artigo, buscaremos apontar elementos para a compreensão da categoria trabalho como mediação fundamental, produtora e reprodutora da formação e da emancipação do ser social. A partir do salto ontológico produzido pela mediação responsável pela relação do homem com a natureza, verifica-se historicamente a concretização das condições e possibilidades do desenvolvimento dos demais complexos fundamentais à formação humana. A dupla transformação que essa mediação permite, modifica e transforma tanto o homem como a natureza, dando uma nova dimensão à conformação material, social e histórica do ser humano, tornando-se a base de toda sua práxis social, portanto, de sua liberdade. Essa mediação, esse salto ontológico é proporcionado pelo trabalho humano.

Palavras-chave: Trabalho, Emancipação Social, Liberdade.

Abstract

In this article, we seek to point out elements for the understanding of the work category as a fundamental, productive and reproductive mediation of the formation and emancipation of the social being. From the ontological leap produced by the mediation responsible for the relationship between man and nature, the concretization of the conditions and possibilities of the development of the other fundamental complexes to human formation is verified historically. The double transformation that this mediation

¹ Agradecimentos à FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais pelo apoio financeiro para participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017: De O capital à Revolução de Outubro (1867 – 1917).

allows, modifies and transforms both man and nature, giving a new dimension to the material, social and historical conformation of the human being, becoming the basis of all his social praxis, therefore, his freedom. This mediation, this ontological leap is provided by human labor.

Keywords: Work, Social Emancipation, Freedom.

Introdução

A abordagem dominante nas ciências humanas e sociais e na filosofia durante os anos 1980 foi a de presumir que o trabalho como categoria fundamental para a formação humana havia perdido centralidade. Os processos de “mundialização”² do capital teriam trazido, como foi amplamente afirmado, a reestruturação produtiva – fechamento de fábricas, terceirizações, automações, informatização e uma conseqüente incorporação de uma nova e abundante oferta de trabalho barato – que produzia uma descentralização, caminhando, segundo alguns³, para o “fim do trabalho” como uma categoria “sociologicamente chave”.

Essa abordagem tinha o objetivo de também colocar em discussão a possibilidade, portanto, de uma classe potencialmente revolucionária, e igualmente potencialmente portadora de um conteúdo transformador da ordem capitalista.

Não foram poucos os que anunciaram a morte do proletariado e de seu movimento operário e classista, portanto, um desfazer-se do processo formativo da classe potencialmente revolucionária. A “asfixia” do movimento operário devido sua morte anunciada, durante a década de 80, foi novamente proclamada no final do século XX e início do XXI, novamente essa morte foi e continua sendo prematuramente anunciada.

Mas se nós trabalharmos a partir da premissa de que o proletariado e os movimentos de trabalhadores ao redor do mundo estão sendo feitos, desfeitos e refeitos nós teríamos um poderoso antídoto contra essa tendência de anunciar a morte do proletariado como classe potencialmente transformadora da ordem capitalista estabelecida.

Basta que para isso analisemos o impacto produzido pelas grandes mobilizações de trabalhadores que aconteceram em 2008. Essas mobilizações apresentaram uma

² Sobre esses processos, verificar dentre outros, HARVEY, David. A condição pós-moderna; uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1993. 349p.

³ O exemplo mais clássico encontra-se em OFFE, Claus. Capitalismo desorganizado. Brasiliense, São Paulo. 1989.

variedade de novas formas com forte impacto em seu conteúdo: uma onda de greves feitas por trabalhadores fabris na China e em outras partes da Ásia, greves sem interferência sindical e extremamente militantes nas minas de platina da África do Sul, ocupações nas praças públicas feitas por desempregados e por jovens trabalhadores precarizados que se estendem do norte da África até os Estados Unidos, juntando com os protestos contrários a mudanças trabalhistas na Europa. São apenas alguns dos poucos sinais de que é provável que estejamos vendo o início de novas formas e novos conteúdos da mobilização classista e trabalhadora no mundo. Por tanto, um novo movimento social, trabalhista, classista e de conteúdo transformador nos permite afirmar que não nos parecem plausíveis os discursos sobre o fim do proletariado e do próprio trabalho ou da pouca centralidade desse nos processos sociais.

Neste artigo, buscaremos apontar elementos para a compreensão da categoria trabalho como mediação fundamental, produtora e reprodutora da formação e da emancipação do ser social. A partir do salto ontológico produzido pela mediação da relação do homem com a natureza, verifica-se historicamente a concretização das condições e possibilidades do desenvolvimento dos demais complexos fundamentais à formação humana. A dupla transformação que essa mediação permite, modifica e transforma tanto o homem como a natureza, dando uma nova dimensão à conformação material/social/histórica do ser humano, tornando-se a base de toda sua práxis social, portanto, de sua liberdade. Essa mediação, esse salto ontológico é proporcionado pelo trabalho humano.

O trabalho: categoria da produção e reprodução da vida humana.

Em texto anterior (SOUZA JUNIOR, 2013) já afirmamos e problematizamos a importância da categoria trabalho em Marx, para esse filósofo do Século XIX e certamente fundamental para o entendimento dessas transformações que ocorreram no século passado e que ocorrem no século XXI, o trabalho é a categoria central da produção e reprodução da vida humana, a atividade primária, necessária e natural do homem em sua relação com o mundo. Para ele, no tipo de atividade vital (a atividade de trabalho) reside todo o caráter de uma espécie, o seu caráter genérico; e a atividade livre e consciente constitui o caráter genérico do homem. (MARX, apud: FROMM, 1983, p. 95, Apêndice).

O trabalho, como objetivação e autodesenvolvimento humano, como aut mediação necessária do homem com a natureza, constitui a esfera ontológica fundamental da existência humana e, portanto, a última base de todos os tipos e formas de atividade.

Por meio do trabalho ocorre uma dupla transformação: a da natureza exterior e inorgânica e a da própria natureza do homem. É o que mostra Marx quando afirma: “O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, que se transformou em coisa física, é objetivação do trabalho. A realização do trabalho constitui simultaneamente a sua objetivação.” (MARX, 1984, p.594).

Trata-se da mediação da relação entre o homem e a natureza por meio da atividade de trabalho de caráter prático e voltado para a práxis. É o conjunto de atividades voltadas para produção e reprodução da vida humana em sentido pleno. Implica desenvolvimento intelectual a priori e objetivação necessária do plano intelectual desenvolvido. A objetivação do trabalho é produto da realização do trabalho por meio da atividade sensível humana de conteúdo prático e voltado para a práxis. O trabalho implica atividade de trabalho de conteúdo prático e voltado necessariamente para a práxis. Toda atividade de trabalho implica e é essencialmente transformadora.

As atividades de trabalho são o conjunto dos procedimentos utilizados por meio de instrumentos no processo de relação com os objetos de trabalho. A atividade de trabalho é necessariamente prática e voltada para a práxis, portanto produtora da humanização dos objetos do trabalho, tornando-os historicamente adaptáveis às condições e necessidades humanas.

A perspectiva ontológica que matriza a ciência social e a filosofia de Marx possibilitam identificar que o homem, para se constituir como ser que se põe no mundo, depende de uma relação transformadora e eterna com a natureza. No ato de transformar as coisas existentes na realidade em sua forma natural em coisas qualitativamente novas e com valor de uso para a satisfação de suas necessidades imediatas e futuras, o homem através dessa mediação transforma a si mesmo e a sua condição de existência. Contudo, esta relação de dupla transformação somente se realiza quando mediada por uma categoria, uma inflexão decisiva, introduzida por Marx na história da filosofia: o trabalho. Somente o ser que trabalha é capaz de transformar a natureza e, com isso, de transformar a si mesmo, o que o eleva, no decorrer do desenvolvimento histórico, à condição de alterar sua forma de vida e existência. Nesse sentido, diz Marx:

Pois primeiramente o trabalho, a atividade vital, a vida produtiva mesma aparece ao homem apenas como meio para a satisfação de uma

carência, a necessidade de manutenção da existência física. A vida produtiva é, porém, a vida genérica. É a vida engendrada de vida. No modo (*Art*) da atividade vital encontra-se o caráter inteiro de uma *species*, seu caráter genérico, e a atividade consciente livre e o caráter genérico do homem. A vida mesma aparece como meio de vida (MARX; 2009; 84).

Desta forma, é possível compreender que, por meio do trabalho e seus resultados reais, o ser social afasta-se das barreiras naturais que o limitam e constitui uma realidade cada vez mais histórica, social e humana. É com as transformações postas pelo e no trabalho que o homem proporciona a formação humana e faz a história. É esse processo, esse salto ontológico, que proporciona a essa categoria ser a condição necessária para a produção e reprodução da vida. Essa é a gênese materialista que matriza a ontologia do ser social presente na ciência humana e na filosofia produzida por Karl Marx.

O trabalho e a formação humana.

A partir das possibilidades existentes na realidade, postas em sua condição primária, são oferecidas as possibilidades de conhecer suas propriedades e de transformá-las. O conhecer está na materialidade concreta, existente nas possibilidades efetivamente postas pela realidade. O que a ideia é capaz de produzir é a organização epistemológica, gnosiológica, intelectual desse acúmulo da prática material, real, ao longo da história. Dessa maneira, Marx e Engels superam o idealismo e lançam as bases do materialismo histórico ao afirmarem que:

Os pressupostos de que partimos não são arbitrários, dogmas, mas pressupostos reais, de que só se pode abstrair na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aqueles por eles já encontradas como as produzidas por sua própria ação. Esses pressupostos são, portanto, constatáveis por via puramente empírica (MARX; ENGELS, 2007, p. 86-87).

Em suas reflexões sobre Feuerbach, os autores demonstram, para além dos equívocos presentes na filosofia idealista, a ausência, ora de história, ora de materialidade, evidenciando os limites do seu materialismo. Ao mesmo tempo, reafirmam e demonstram a centralidade do trabalho no processo de formação do ser social e sua eterna e insuperável necessidade para a manutenção e reprodução da existência humana em sua constituição material e histórica:

Para Marx e Engels (2007), na medida em que Feuerbach é materialista, nele não se encontraria a história, e na medida em que toma em consideração a história ele não seria materialista. Em Feuerbach, materialismo e história divergiam completamente. Em

relação aos alemães, que, segundo Marx e Engels se considerariam isentos de pressupostos, nós deveríamos começar por constatar que o primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder “fazer história” é um pressuposto material, proveniente da atividade humana.

Ou seja,

para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos (MARX; ENGELS, 2007, 32-33).

Marx reafirma, em *O capital* (1984), sua base filosófica materialista fundada numa ontologia do ser social, matizada pela centralidade do trabalho no processo de formação humana. Afasta-se de qualquer perspectiva economicista, de fundamentação gnosiológica e puramente intelectual, ao esclarecer que o homem se realiza pelo trabalho, portanto, também pela formação que esse lhe proporciona. É nesse sentido que o trabalho possui em sua gênese um princípio formativo.

Nesse sentido, para executar sua atividade, o homem primeiro planeja no plano ideal a sua ação; todavia, esse projeto, resultado desse planejamento posto na “cabeça” não passa de subjetividade ainda não posta, não efetivada. Ainda, um plano epistemológico, produto da ideia. É preciso que se diga, esse plano tem conteúdo essencialmente formativo que será plenamente realizado com sua plena efetividade.

Para que esse plano passe a existir e constituir algo qualitativamente novo é preciso que o homem, em um processo contínuo e inseparável de sua relação com a natureza, através da atividade, efetive e objetive na realidade o que já existe teleologicamente em sua ideia. Isto só é possível quando o ser social se coloca em atividade, quando transforma, pelo trabalho, a coisa natural em coisa necessária à sua existência uma atividade com um fim, uma finalidade posta, efetivada na realidade humano-concreta. Trata-se da soma do esforço físico do ser, praticado por seus membros corporais, somado ao intelecto. O resultado dessa atividade material é a produção de algo que tem como característica uma finalidade útil ao homem, um valor de uso. É isso o que diferencia o humano de todas as demais espécies naturais, que possibilita ao homem

produzir continuamente a história e construir o seu próprio mundo e é nesse processo que se forma como homem, como afirma Marx:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre homens e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 2013, p. 255-256).

Lukács (1977), seguindo a perspectiva da ontologia do ser social que matriza a ciência humana e a filosofia desenvolvida por Marx, também ressalta as especificidades da capacidade de trabalhar do ser humano para a sua efetiva produção, reprodução e formação. Essa capacidade humana está em confronto com a capacidade de trabalhar que se mantém apenas como capacidade de trabalho, como é o caso da capacidade de trabalho dos animais.

Para que possa nascer o trabalho, enquanto base dinâmico-estruturante de um novo tipo de ser, é indispensável um determinado grau de desenvolvimento do processo de reprodução orgânica. Também aqui teremos de deixar de lado os numerosos casos de capacidade de trabalhar que se mantêm como pura capacidade; tampouco podemos nos deter nas situações de beco sem saída, nas quais surge não apenas um certo tipo de trabalho, mas inclusive a consequência necessária do seu desenvolvimento, a divisão do trabalho (abelha etc.), situações porém em que essa divisão do trabalho - enquanto se fixa como diferenciação biológica dos exemplares da espécie - não consegue se tornar princípio de desenvolvimento posterior no sentido de um ser de novo tipo, mantendo-se ao contrário como estágio estabilizado, ou seja, como um beco sem saída no desenvolvimento. (LUKÁCS, 1997, p.15)

A essência do trabalho e da consequente formação que esse possibilita consiste precisamente em ir além da fixação dos seres vivos na competição biológica com seu mundo ambiente. O divisor de águas não é constituído pela fabricação de produtos, mas pelo papel da consciência, a qual, precisamente aqui, deixa de ser mero epifenômeno da reprodução biológica: o produto, como diz Marx, é um resultado que já existia no início do processo, " na representação do trabalhador", ainda de modo ideal. (Vide LUKÁCS, 1997).

O trabalho é formado por posições teleológicas que, em cada oportunidade, põem em funcionamento séries causais. Basta essa simples constatação para eliminar preconceitos

ontológicos “milenarios” que consideram as ideias de Marx desprovidas da noção importante da subjetividade nos processos de formação humana. Ao contrário da causalidade, que representa a lei espontânea na qual todos os movimentos de todas as formas de ser encontram a sua expressão geral, a teleologia é um modo de pôr - posição sempre realizada por uma consciência - que, embora guiando as causalidades em determinada direção, pode movimentar apenas séries causais.

Decisivo nesse movimento entre teleologia e causalidade é compreender que se está em face de uma duplicidade: numa sociedade tornada realmente social, a maior parte das atividades que põe a totalidade em movimento é certamente de origem teleológica, mas a sua existência real - e não importa se permaneceu isolada ou se foi inserida num contexto - é feita de conexões causais que jamais e em nenhum sentido podem ser de caráter teleológico.

Lukács (2010, p. 24) ressalta que “O salto ontológico representado pelo trabalho, ao mesmo tempo em que funda e constitui a sociabilidade, liga-a inelutavelmente à natureza orgânica e inorgânica”. Seguindo o pensamento de Marx, Lukács apresenta o trabalho como categoria fundante do ser social, momento no qual se estabelece a inter-relação entre homem e sociedade, entre complexos distintos que se constituem e se modificam em uma relação dinâmica e recíproca. Em suma, o trabalho fornece a protoforma da práxis humana e social.

Finalmente, no cérebro humano, base material da teleologia, encontra-se a possibilidade de reflexão sobre a realidade: podemos planejar, compreender e entender nossa história para nos orientarmos intencionalmente no desenvolvimento de nossas atividades de trabalho e, assim, vislumbrarmos a realização das necessidades objetivas à vida como um todo. Contudo, é com o trabalho que objetivamos as intencionalidades elaboradas pelo cérebro, modificando o mundo e o próprio cérebro. O nosso fundamento, a nossa essência não se encontra, portanto, no cérebro, mas está engendrada no trabalho humano que nos forma, conforma e transforma.

Marx, em sua ciência social e em sua filosofia, enfatizou o dinamismo irreprimível dos desenvolvimentos históricos reais, juntamente com uma indicação precisa das alavancas necessárias para o agente revolucionário intervir no sentido de transformar o mundo. Este é o sentido ontológico da práxis, condição fundamental para a emancipação do trabalho no sentido da extinção do capital. Por tanto, *conditio sine qua non* à formação de um novo homem.

Em texto anterior (SOUZA JUNIOR, 2014) problematizamos e afirmamos que em nosso século, o trabalho humano, em sua dimensão concreta, metamorfoseia-se de tal forma com as potencialidades das novas tecnologias que passa a dominar, em novas bases, tanto a natureza quanto a sociedade. Assim, dá uma nova dimensão à vida humana como um todo. O trabalho efetiva, de maneira nunca antes igual, o homem como sujeito. É, sem dúvida, uma dimensão fundamental na construção humana.

Nesse sentido, aos atuais processos de formação humana, se apresenta uma questão fundamental: como realizar uma apropriação adequada do saber materializado nas novas tecnologias e na cabeça do homem tendo em vista sua auto-construção humana? É possível realizar este movimento sob o domínio do capital?

O trabalho como categoria essencial à vida e à formação é uma doutrina?

Caso haja no mundo algo que possamos considerar eterno, este é o trabalho. Assim como eternos são o homem e a natureza. Em sua afirmação histórica e ontológica, o trabalho é categoria movente e movida, ao longo da história humana. Menos como um conceito lógico-epistemológico derivado de uma teoria do conhecimento, mas primeiramente como categoria ontológica que objetiva o homem no mundo.

Seria então uma doutrina? A doutrina do trabalho? Nos dicionários, doutrina é comumente definida como um conjunto de princípios que servem de base a um sistema, que pode ser literário, filosófico, político e religioso. Doutrina também pode ser uma fonte do direito.

A doutrina é comumente relacionada à disciplina, a qualquer coisa que seja objeto de ensino, e pode ser propagada de várias maneiras, por meio de pregações, opinião de pessoas conhecidas, ensinamentos, textos de obras, e até mesmo por meio da catequese, como uma forma de doutrina da Igreja Católica.

Doutrina também está presente nas ciências jurídicas, onde também é chamada de direito científico, que são estudos desenvolvidos por juristas, com o objetivo de compreender os tópicos relativos ao Direito.

Vejamos duas frases sobre a doutrina:

“Marx foi, possivelmente, o mais influente pensador do século 19. No século 20, milhões de mulheres e homens reivindicaram-se como marxistas. Sua obra passou a ser a **doutrina** mais influente do movimento operário moderno. ” (ARCARY apud: MEHRING, 2013, p. 09). **(Grifo nosso)**.

“A la memoria de mi padre, Henri Mandel, espíritu intrépido, corazón generoso, que me inició en la **doctrina** de Marx y me enseñó a combatir la explotación y la opresión en todas sus formas para que todos los hombres puedan ser hermanos. ” (MANDEL, 1974, epígrafe.). (**Grifo nosso**).

A exploração de nós por nós mesmos não pode ser extinta somente com base na paixão, na vontade e no desejo; no espírito da política, da doutrina. Apesar dessas dimensões serem visivelmente fundamentais, não são suficientes, em si mesmas, para superar as bases materiais que envolvem todos os aspectos da exploração de um homem por outro homem. O desejo, a vontade e a paixão de nos tornarmos profundamente humanos, no sentido da plena humanidade possível ao homem, não contém em si os requisitos exigidos para realizar a plena humanidade.

Não é possível compreender o mundo e revolucionar o mundo tendo a vontade, o desejo e a paixão movidos por um sistema doutrinário, por uma doutrina. As doutrinas são, em sua essência, religiosas e movidas unicamente pelas paixões, pelos desejos e pelas vontades.

No complexo categorial de matriz essencialmente ontológica e, portanto, materialista, proposto por Karl Marx, a vontade, o desejo e a paixão são guias necessários à ação política, mas não são “carros chefes” (no sentido de fundamento último) do processo revolucionário de transformação das bases materiais da vida humana, no sentido da plena humanidade perfeitamente possível ao homem em sua busca pela liberdade.

Considerações finais.

Ao nosso ver, há uma grande questão que marca a luta anticapitalista no século XX e que talvez seja herdeiro de um problema já identificado nos finais do século XIX. Com certeza é uma questão que marca esse atual início de século. Questão que se localiza na mudança ou deslocamento da centralidade do trabalho para uma pretensa centralidade na política e em particular na política marcada pela pulsão, pelo desejo, pela vontade de conteúdo doutrinário, quase religioso. É possível identificar que essa mudança se deu e se dá atualmente tanto a partir da escolha de um caminho reformista, conservador e até pretensamente revolucionário que atribui ao Estado a tarefa de protagonista da transformação revolucionária. Mesmo e predominantemente de um Estado com conteúdo e forma democrática.

No primeiro livro de “O Capital” Karl Marx evidencia a natureza fundamental de uma luta pela transformação radical das estruturas fundantes da ordem capitalista, portanto

de suas bases materiais e não apenas formais para a completa emancipação do trabalho e a conquista da liberdade plena. Apesar de fundamentais, as reformas e a conquista do poder político não são bastantes à transformação revolucionária da vida. No capítulo 25 desse mesmo livro, Karl Marx deixa claro que a lógica do desenvolvimento capitalista não apenas leva a lutas endêmicas nos locais de trabalho, mas também a um conflito em âmbito societal muito mais amplo, pois à acumulação de capital segue junto a acumulação da miséria, de forma mais notável pela expansão do exército industrial de reserva, dos desempregados, subempregados e trabalhadores precarizados.

Como nos é indicado em “O Capital” de Marx, o capitalismo é caracterizado não apenas por um cíclico processo de destruição de forças produtivas, mas também por uma tendência de longo prazo em destruir as formas de viver existentes num ritmo muito mais rápido do que ele é capaz de criar novas.

É fundamental os atuais movimentos trabalhistas, sociais, anticapitalistas com protestos globais baseados no trabalho e nas classes trabalhadoras, com protestos que contam com vastos números de jovens desempregados ao redor do mundo para a construção de uma alternativa a esta potência destrutiva do Capital.

O otimismo de Marx sobre o internacionalismo operário e o poder transformador das lutas do proletariado estava baseado, em parte, na presunção de que todos os vendedores de força-de-trabalho constituem o exército que juntos podem pôr abaixo a exploração de um homem pelo outro, pondo abaixo o processo da apropriação privada dos frutos do trabalho humano social.

Essas são as diretrizes fundamentais aos processos de formação humana comprometidos com a centralidade do trabalho na vida humana que caminham no sentido de uma práxis formativa e transformadora do real.

Referências

ARCARY, Valério. Apresentação. In: MEHRING, Franz. Karl Marx – A história de sua vida. São Paulo: Editora José Luiz e Rosa Sundermann, 2013.

FROMM, E. Conceito marxista do homem. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

LUKÁCS, György. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. NEAM, São Paulo, 1997.

LUKÁCS, György. Prolegômenos para uma ontologia do ser social. São Paulo/SP: Ed. Boitempo, 2010.

MANDEL Ernest. Tratado de economia marxista. Tomo I, epígrafe. Ediciones Era, México.1974.

MARX, K. - O Capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital, vol. I. Difel, SP,1984.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). Supervisão editorial, Leandro Konder; tradução, Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo/SP: Ed. Boitempo, 2007.

MARX, Karl. Manuscritos econômicos-filosóficos. Supervisão editorial, Marcelo Backes. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo/SP, Ed. Boitempo, 2009.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. Tradução, Rubens Enderle. São Paulo/SP: Ed. Boitempo, 2013.

SOUZA JUNIOR, Hormindo Pereira de. O problema da emancipação humana em Gramsci, Adorno, Horkheimer e Marx. In: CUNHA, Daisy Moreira etal. Formação/profissionalização de professores e formação profissional e tecnológica: fundamentos e reflexões contemporâneas. Editora PUCMINAS, BH, 2013.

SOUZA JUNIOR, Hormindo Pereira de. Acerca da perspectiva ontológica que matriza a teoria social marxiana e a produção e reprodução social dos conhecimentos. In: MARQUES, Rodrigo Moreno, RASLAN, Filipe etal. (Orgs.). A informação e o conhecimento sob as lentes do marxismo. Editora Garamond, RJ, 2014.